



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE  
FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador André Lopes Joaquim. Faltaram os Vereadores Fabíola Melo de Carvalho e Pablo Sergio de Freitas. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e convidou o Vereador André Lopes Joaquim para que ocupasse a Primeira Secretaria. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Projeto de Lei nº 003/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Dá nome de Crisóstomo Joaquim Macedo ao prédio da unidade de saúde de apoio à USF – Rodolfo Gonçalves, na localidade da Pena.”; Projeto de Lei nº 005/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Ficam proibido as Concessionárias de Energia elétrica, água e gás a realização de cobrança por estimativa no âmbito do município de Cordeiro.”; Projeto de Lei nº 025/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui o Dia 19 de agosto como o Dia do Ciclista no calendário oficial do município de Cordeiro – RJ.”; Requerimento nº 004/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: informações sobre cadastro de imóveis; Requerimento nº 005/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre: informações sobre o Plano de Mobilidade Urbana (PMU); Indicações nº 003 e 004/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 96 e 97/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 136 e 137/2019 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Indicações nº 139 e 140/2019 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 154 e 155/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 161 e 162/2019 de autoria do Vereador Elizabet de Oliveira



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

Linhares Correa; Indicações nº 157 e 182/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Ofícios nº 031, 033, 034, 035, 036, 037, 038 e 091/2019 do Poder Executivo; Ofício nº 37/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Ofício nº 003/2019 do Vereador Robson Pinto da Silva; e, Ofício nº 0002/2019 do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes. Logo após, o Presidente concedeu a palavra, na Tribuna, ao Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que iniciou o seu pronunciamento falando da aquisição de uma ambulância e de um consultório dentário através de Emenda Parlamentar. Sequencialmente, falou da possibilidade da vinda de um Tomógrafo para o município para atender a população carente. Logo após, falou sobre quinze lâmpadas no BNH, bairro São Luiz. E, fez apontamentos sobre outras lâmpadas queimadas no município. Em aparte usou da palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes que parabenizou o Vereador Furtuoso pela aquisição da ambulância e acrescentou que esta deveria ficar no hospital de Cordeiro para atender aos munícipes. Retomando a palavra, o Vereador Furtuoso disse que a Secretária de Saúde deverá ter “sensibilidade” e deixar duas ambulâncias no hospital de Cordeiro. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação o Requerimento nº 004/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade e em única discussão e votação o Requerimento nº 005/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores pela liderança de partidos. Usaram da palavra os Vereadores Robson Pinto da Silva, Jussara Barrada Cabral Menezes, Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes e Thiago Macedo Santos, que falaram sobre diversos assuntos, entre eles: o uso de bebida alcoólica por adolescentes e a necessidade de fiscalização do Executivo na concessão de alvarás e fiscalização; reunião ocorrida com Tenente Jonas, Conselho Tutelar e OAB, na qual as autoridades trataram sobre o assunto: venda de bebida alcoólica para menores; reunião que ocorrerá no dia vinte e seis de fevereiro entre os representantes dos blocos, policiais militares e Conselho Tutelar para tratar do assunto em questão. Após, o Presidente usou da palavra e solicitou ao Líder de Governo para que



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

solicitasse do Executivo a Tabela corrigida com a taxa de Iluminação Pública do Município. Após, solicitou a Comissão de Acompanhamento de Promoções e Eventos que participasse da reunião para tratar sobre a compra de bebida alcoólica por adolescentes. Solicitou ainda a Comissão de Acompanhamento de Promoções e Eventos para que fizesse um Requerimento solicitando esclarecimentos com relação a empresa que presta serviço de som e iluminação para as festas do município. Após, solicitou a Comissão de Saúde para que notificasse a empresa que presta serviço ao Hospital Antônio Castro para esclarecimentos com relação ao contrato firmado. Após, o Presidente concedeu a palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes que pronunciou-se como Membro da Comissão de Saúde dizendo que a Comissão já está preparando um Requerimento para Secretária de Saúde para esclarecimentos com relação à falta de alguns serviços que deveriam ser prestados pelo Hospital Antônio Castro. Ulteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezanove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

André Lopes Joaquim

1º Secretário

Elielson Elias Mendes

Presidente